

## Solicitação de Análise Proposta 3ª colocada PE 90028/2024

Simone Nissola <simone.nissola@ifc.edu.br>

24 de maio de 2024 às 17:59

Para: Coordenação de Licitações e Contratos Luzerna <compras.luzerna@ifc.edu.br>

Prezada Coordenadora,

Após análise das planilhas, seguem as constatações:

### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Faltou a comprovação do FAP por meio do envio do FAPWEB ou GFIP da competência anterior à apresentação da proposta;

### Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

As alíquotas de PIS e COFINS carecem de algum demonstrativo que as comprove pelo baixo valor.

A alíquota de ISS a ser utilizada na planilha é a do município de Luzerna, 3%, onde o imposto ficará retido. Respaldo no art. 88 do código tributário de Luzerna/SC e art. 85 item IV do código de ISS do município de Salvador/BA.

Em sex., 24 de mai. de 2024 às 16:05, Coordenação de Licitações e Contratos Luzerna <compras.luzerna@ifc.edu.br> escreveu:

Prezada,

Segue documentos para análise. Os mesmos também se encontram na pasta do PE.

--

Atenciosamente,

**Daiani Pauletti Perazzoli Farina**

Coordenadora de Licitações e Contratos

Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna

[www.luzerna.ifc.edu.br](http://www.luzerna.ifc.edu.br)

Telefone/WhatsApp Business: (49) 3523-4334

--

Simone Martins Nissola

Contadora

Departamento de Administração e Planejamento

[Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna](http://www.luzerna.ifc.edu.br)

[www.luzerna.ifc.edu.br](http://www.luzerna.ifc.edu.br)

WhatsApp e ramal (49) 3523-4304

